

Regulamento do Concurso TALENTOS NA ESCOLA

O presente regulamento fixa as normas para a realização do Concurso de Talentos na Escola.

Enquadramento

- O concurso “Talentos na Escola” é da iniciativa de uma aluna do 10º ano da Escola Secundária Fernando Namora.

Objetivos

- Procurar talentos na escola;
- Cativar os alunos para demonstrarem o seu talento;
- Tentar que os alunos conquistem novas amizades;
- Dinamizar uma nova atividade de forma a perceber que a escola não é um lugar apenas para estudar.

Concorrentes

- O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova do 5º ao 12º ano;
- A participação pode ser individual ou coletiva;
- Os interessados deverão inscrever-se até ao dia 28 de fevereiro de 2015 através da página do facebook <https://www.facebook.com/talentosnaescola> ou do correio eletrónico talentosnaescola@gmail.com;
- Aos alunos com idades inferiores de 18 anos será entregue uma autorização, na qual deverá vir afixado o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão atualizado do Encarregado de Educação.

Júri

- Constituído por 4 elementos;
- O júri pode deliberar em conjunto quando for necessário tomar qualquer decisão não contemplada no presente no regulamento.

Quaisquer questões devem ser enviadas para talentosnaescola@gmail.com

Modalidades

- a) Acrobacias
- b) Canto
- c) Dança
- d) Dança Rítmica
- e) Ginástica Artística
- f) Ilusionismo
- g) Magia
- h) Malabarismo
- i) Música Instrumental
- j) Representação
- k) Outros

Critérios

- Os critérios serão definidos e adotados pelo júri, sendo valorizada a presença em palco, a harmonia, o ritmo, a coerência, a originalidade, o timbre, entre outros;
- Cada atuação não deve exceder os 3 minutos;
- Cada concorrente será pontuado entre 1 e 10 valores, por jurado.

Eliminatórias

- O número de eliminatórias depende do número de inscrições obtidas;
- Os concorrentes serão reduzidos sempre para metade até chegarmos aos três grandes finalistas;
- Número de vencedores a definir.

Prémios

- Participação no Dia do Agrupamento;
- Diploma de participação a todos os concorrentes;

Nota – a estes prémios poderão ainda ser acrescentados outros que entretanto forem angariados pela organização ou podem ser alterados sem prévio aviso.

Calendário (a definir)

Organização

- A organização deste evento é constituída por uma equipa do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova;
- Haverá um ensaio geral antes da grande final (horário a definir);
- A organização não se responsabiliza pela não comparência dos concorrentes ao ensaio e eliminatórias;
- Se algum dos apurados não puder estar presente na final, deverá comunicar tal fato com uma antecedência mínima de 72 horas, caso em que proceder-se-á a uma repescagem ao terceiro classificado da respetiva eliminatória.

Disposições Finais

- A participação neste concurso pressupõe a aceitação deste regulamento;
- Uma vez inscritos, os candidatos concordam com a utilização de seus nomes e imagens captadas;
- A divulgação dos nomes e da ordem de atuação será efetuada por correio eletrónico;
- Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.